

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 21 , DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DIÁRIO OFICIAL SC Nº 22.779 – 22/06//2026 – PÁGINA 05 – SEGUNDA-FEIRA

Dispõe sobre a criação da Comissão temporária que redigirá o Edital de chamamento e seu respectivo regulamento do Fórum Eletivo das entidades da Sociedade Civil organizada, para composição do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI/SC) para o biênio de 2027-2029.

O Presidente do CEI-SC, no uso de suas atribuições, considerando os mecanismos de participação da Sociedade Civil no Conselho Estadual do Idoso, conforme Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, e a deliberação do Plenário, em reunião plenária extraordinária realizada em 18 de junho de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão temporária com a incumbência de redigir o Edital de Chamamento e o respectivo Regulamento do Fórum Eletivo das Entidades da Sociedade Civil, para composição do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina, no biênio 2027-2029.

Art. 2º Designar os seguintes conselheiros para compor a Comissão temporária de que trata o art. 1º:

I – Ivani Fátima Arno Coradi, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES);

II – Sabrina Mores, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS);

III – Ema Verônica Zabendzala, representante da Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço (ACBG);

IV – Fábio Marcelo Matos, representante da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE).

Art. 3º O conselheiro Fábio Marcelo Matos presidirá a Comissão temporária.

Art. 4º A Comissão se reunirá por convocação do Presidente, sempre que necessário, até o término dos trabalhos.



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA - CEI-SC**

Art. 5º O documento elaborado pela Comissão temporária será submetido ao Plenário do CEI-SC.

Art. 6º A Secretária do CEI-SC prestará apoio administrativo à Comissão.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)